



**INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO
PARA A AGRICULTURA - IICA**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS
PCT BRA/IICA/05/004 – PAN DESERTIFICAÇÃO**

**APOIO A INICIATIVAS LOCAIS DE COMBATE À DESERTIFICAÇÃO
NO ÂMBITO DA PARCERIA COM O FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA - FUNDO CLIMA**

3^a Edição

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 039/2013

maio/2013

01. OBJETIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Selecionar projetos voltados para a adaptação e a mitigação às mudanças climáticas, e para a convivência sustentável com a semiaridez, visando a reversão do quadro de fragilidades das Áreas Susceptíveis à Desertificação – ASD.

As iniciativas devem contemplar o desenvolvimento e/ou a difusão de boas práticas e tecnologias limpas, voltadas para o uso sustentável e integrado dos recursos naturais nas ASD. As atividades visam ampliar e potencializar a contribuição da sociedade no combate à desertificação em âmbito local, possibilitando mudanças positivas nos arranjos produtivos na área enfoque, e promovendo ações para a formação de sistemas agroflorestais de base ecológica, o aproveitamento e o manejo eficiente das fontes renováveis de energia, dos solos e florestas, a conservação dos mananciais e recursos hídricos, a recuperação de áreas degradadas, o fortalecimento de redes socioambientais, entre outros.

A ação reflete os eixos temáticos constantes no Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca – PAN Brasil:

- a Redução da Pobreza e da Desigualdade
- a Ampliação Sustentável da Capacidade Produtiva
- a Preservação, Conservação e Manejo Sustentável dos Recursos Naturais
- a Gestão Democrática e o Fortalecimento Institucional

02. JUSTIFICATIVA

Em face dos resultados alcançados nas duas edições anteriores do “Apoio a Iniciativas Locais de Combate à Desertificação”, parceria do Ministério do Meio Ambiente - MMA com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA, esta 3ª Edição vem em continuação do processo e contempla a necessidade da busca e da sedimentação de modelos de aplicação dos recursos do Fundo Clima.

Os processos de desertificação, mormente agravados pelos eventos das mudanças climáticas, juntamente à perda de biodiversidade e de acessos aos recursos hídricos, constituem problemáticas atuais de expressão global com sérios reflexos sociais e econômicos que afetam, direta e indiretamente, a vida de milhões de pessoas, tanto no meio rural como no meio urbano.

A Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação - UNCCD conceitua a desertificação como um processo de degradação ambiental que ocorre em regiões de clima árido, semiárido e subúmido seco, resultante de vários fatores, e que abrange as variações climáticas e as atividades humanas. Essa degradação corresponde à redução ou perda de fertilidade e de nutrientes afetando a produtividade biológica ou econômica do solo (UNCCD, 1994).

O Departamento de Combate à Desertificação da Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável do Ministério do Meio Ambiente – DCD-SEDR/MMA, na qualidade de Ponto Focal Técnico Nacional perante a UNCCD, é o responsável nacional pela condução das ações para o combate à desertificação e à mitigação dos efeitos da seca, de forma articulada e pactuada com as diferentes instâncias de governo e da sociedade.

O MMA vem apoiando ações nos 11 (onze) estados da Federação nos quais ocorrem Áreas Susceptíveis à Desertificação-ASD, com vistas à promoção do desenvolvimento sustentável, inibindo os principais agentes causadores da desertificação, a saber: o desmatamento, em especial as ações voltadas para o atendimento da matriz energética; a prática inadequada de pecuária extensiva (sobrepastoreio); a mineração, principalmente pela demanda de biomassa florestal nos processos transformação e a irrigação que, mal conduzida, pode levar a salinização dos solos.

Esse cenário representa um enorme desafio para a atuação do Poder Público e implica, necessariamente, em tratar a problemática em suas várias dimensões, sendo necessário construir parcerias com enfoque regional, nacional e local, de forma a potencializar a capacidade dos atores sociais transversos à questão.

A Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável do MMA vem desenvolvendo parceria no âmbito da Cooperação Técnica, especialmente com o IICA, buscando alternativas para o combate à desertificação. Esta parceria consolidada resultou no Projeto de Cooperação Técnica Internacional PCT BRA/IICA/05/004 – PAN Desertificação de “Apoio à Implementação do Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca – PAN Brasil”.

Dentre os objetivos imediatos desse Projeto de Cooperação destaca-se o estabelecimento de mecanismos para o fortalecimento da capacidade técnica-operacional das instituições e entidades que atuam nas áreas suscetíveis à desertificação, incrementando o uso e a difusão dos conhecimentos gerais e técnicos e das boas práticas. Partindo do princípio de que o combate à desertificação é um processo de compartilhamento de vivências, experiências, conhecimentos, obrigações e responsabilidades envolvendo governos e a sociedade civil, o Projeto em questão tem como uma de suas metas apoiar iniciativas regionais e locais que estimulem o desenvolvimento de ações de combate à desertificação com resultados práticos visíveis.

No atual contexto do avanço dos processos de desertificação, as questões referentes às mudanças climáticas surgem como um elemento novo, que necessita ser observado com muita atenção. A necessidade de enfrentar o risco da desertificação continua urgente. As ASD acumulam problemas ambientais de várias ordens. Fazer frente a estes cenários exige um esforço de harmonização das várias ações desenvolvidas nas ASD pelos órgãos governamentais e não governamentais e de inovação de arranjos de fomento que permita estruturar um novo modelo que torne efetivo o uso sustentável dos recursos naturais, a transformação dos sistemas de produção de consumo de bens e os serviços socioambientalmente adequados em escala sustentável para adaptação das mudanças climáticas e superação da pobreza.

Nesse sentido, este Termo de Referência configura-se como importante ferramenta para mais uma vez incentivar as boas práticas sustentáveis de convivência com a semiaridez. Com essa experiência o MMA busca a promoção do desenvolvimento sustentável com o apoio direto da Cooperação Técnica e das organizações de base das ASD, para que as iniciativas de fomento contemplam projetos com os atores mais vulneráveis e mais afetados, efetivando, nesse esforço, as três Convenções do Rio (Mudanças Climáticas, Combate à Desertificação e Conservação da Biodiversidade).

03. QUEM PODE PARTICIPAR?

O Fundo de Apoio a Iniciativas Locais - 3^a Edição se dirige a entidades sem fins lucrativos que tenham atuação nas Áreas Susceptíveis à Desertificação - ASD. Também é necessário que sejam cumpridos os seguintes requisitos:

- a) Entidade com, no mínimo, 2 anos de existência;
- b) Inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- c) Conta bancária em nome do CNPJ;
- d) Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- e) Declaração do dirigente da entidade acerca da não existência de dívida com o Poder Público (certidões negativas do INSS e Receita Federal), bem como quanto a sua inscrição nos bancos de dados públicos e privados de proteção ao crédito;
- f) Cópia do estatuto social atualizado da entidade e, caso aplicável, regimento interno.
- g) Referência no Estatuto a no mínimo um dos 4 quatro eixos e temas orientadores referidos nesta Manifestação de Interesse N° 039/2013.

04. ENQUADRAMENTO DAS PROPOSTAS E PRODUTOS ESPERADOS

a) Eixos/áreas orientadores

As propostas de projetos devem estar enquadradas em um ou mais dos eixos e temas relacionados a seguir:

- Redução da Pobreza e da Desigualdade

- Capacitação de agricultores e/ou população local em boas práticas, experiências e tecnologias de conservação dos mananciais e de gestão de recursos hídricos, por meio do manejo adequado de solos, promovendo a produção em bases ambientalmente sustentáveis para o combate à desertificação.
- Comunicação e difusão de experiências e tecnologias de conservação dos mananciais e de gestão de recursos hídricos, por meio do manejo adequado de solos, promovendo a produção em bases ambientalmente sustentáveis para o combate à desertificação.

- Ampliação Sustentável da Capacidade Produtiva

- Fomento à produção em base ecológica.
- Uso sustentável de matriz energética.
- Manejo florestal.
- Utilização de tecnologias para o uso apropriado dos recursos de solo e água, direcionadas aos sistemas de produção agrícola.

- Preservação, Conservação e Manejo Sustentável dos Recursos Naturais

- Recuperação de áreas degradadas (água, solo e vegetação).
- Uso sustentável de produtos da biodiversidade.
- Manejo florestal.

- Gestão Democrática e Fortalecimento Institucional

- Integração do combate à desertificação em arranjos espaciais ou setoriais relevantes (p.ex. territórios, microbacias, consórcios de municípios, conselhos).
- Fomento à redes socioambientais voltadas ao combate à desertificação.
- Aumento de capacidades específicas relacionadas ao combate à desertificação.

b) Delimitação geográfica para submissão de propostas

Os projetos deverão ser desenvolvidos nas Áreas Susceptíveis à Desertificação – ASD identificadas pelo PAN-Brasil (MMA, 2004), preferencialmente nas áreas dos Núcleos de Desertificação consideradas áreas prioritárias pelo PAN-Brasil e/ou Programas de Ação Estaduais de Combate a Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAEs).

05. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

O cronograma de execução deverá estar distribuído dentro do prazo de até **8 (oito) meses**, a contar da data da liberação da 1^a parcela dos recursos. **Os prazos de execução dos projetos deverão ser cumpridos rigorosamente, pois não serão prorrogados sob nenhuma hipótese.**

06. VALORES

Os recursos oriundos do Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/05/004 – PAN DESERTIFICAÇÃO, no valor total de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, são destinados a apoiar projetos voltados ao combate à desertificação e à adaptação e mitigação dos efeitos decorrentes das mudanças climáticas e serão distribuídos da seguinte forma:

- **Valor mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e máximo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para 1 (um) projeto de amplitude regional, voltado à capacitação de multiplicadores, difusão de tecnologias sociais e implantação de unidades de referência de boas práticas de combate à desertificação;**
- **Valor mínimo de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para 1 (um) projeto de amplitude local, que promova sinergia com as iniciativas do Projeto de “Apoio ao aprofundamento do processo de integração econômica e desenvolvimento sustentável do Mercado Comum do Sul-MERCOSUL/ECONORMAS, no componente Desertificação e Seca, utilizando tecnologias e práticas sustentáveis inspiradas no Projeto de Desenvolvimento**

Hidroambiental – PRODHAM, visando desenvolver em suas etapas de intervenções físicas ações de convivência com a semiaridez, contenção e recuperação de áreas em processo de desertificação no Núcleo de Desertificação de Irauçuba, no Estado do Ceará.

- **Valores mínimos de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e máximos de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para projetos que atendam as linhas temáticas** descritas neste Edital.

Observação: As faixas de valores foram estabelecidas para assegurar projetos cujos objetivos e produtos alcancem os resultados esperados nas amplitudes acima definidas.

a) Apresentação dos produtos

Na assinatura do contrato, a instituição deverá apresentar o Projeto Executivo, detalhando os pontos da proposta e incluindo o Plano de Trabalho. O Projeto Executivo corresponde à primeira parcela do contrato. A segunda parcela refere-se ao Relatório Técnico Parcial, que deverá contemplar as etapas previstas no plano de trabalho, demonstrando o progresso na implementação do objeto do projeto. A terceira e última parcela refere-se ao Relatório Técnico Final, que deverá explicitar o alcance dos objetivos do projeto e respectivos resultados e considerações. Nos relatórios parcial e final deverão ser anexados listas de presença de reuniões, encontros e/ou capacitações realizadas, bem como documentação fotográfica ou audiovisual das atividades, além de exemplares de produtos elaborados com as ações do projeto (cartilhas, folders, cartazes, folhetos, manuais, etc). Os modelos dos Relatórios Técnicos Parcial e Final serão disponibilizados na assinatura do contrato.

b) Desembolsos dos recursos financeiros

Os desembolsos estão condicionados a entrega dos produtos previstos no item 8 do Roteiro (Anexo I), que após análise e aprovação da comissão técnica de supervisão dos projetos, serão efetuados em três parcelas, conforme explicitado a seguir.

PARCELA	PRODUTOS	PORCENTAGEM (%)
1 ^a Parcela	Projeto Executivo	20 %
2 ^a Parcela	Relatório Parcial	50 %
3 ^a Parcela	Relatório Final	30 %

c) Despesas financiáveis

Somente serão reconhecidas despesas referentes aos produtos propostos pelas entidades que constarem no detalhamento do orçamento do projeto. Não deverão ser consideradas despesas gerais de manutenção e infraestrutura das instituições proponentes, bem como custos fixos de manutenção de pessoal da instituição.

Obs.: são possíveis as modalidades de contratação por serviço prestado ou produto.

Importante: A comissão reserva-se ao direito de solicitar comprovantes de despesas a qualquer tempo, durante o prazo de vigência dos projetos.

07. ORIENTAÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS E INSCRIÇÃO

As inscrições encontram-se abertas a partir do lançamento deste Edital de Manifestação de Interesse Nº 039/2013. As propostas deverão ser enviadas pelos Correios, até o dia **03 de junho de 2013**, sob o CÓDIGO “Área Temática de Agricultura, Recursos Naturais e Mudanças Climáticas” com o título “Manifestação de Interesse Nº 039/2013”, para o seguinte endereço:

Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA
SHIS QI 03 Lote A Bloco F - Centro Empresarial Terracota - Lago Sul
CEP: 71605-200 – Brasília/DF

08. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS

As propostas serão avaliadas e selecionadas por uma comissão técnica formada por representantes do DCD/SEDR, do Fundo Clima e do IICA, conforme critérios a seguir:

A) Etapa Eliminatória

Serão considerados eliminados os projetos que:

- a) Não cumprirem os requisitos explicitados no Item 3 da Manifestação de Interesse Nº 039/2013;
- b) Não se enquadrem nas áreas e temas referidos pelo Edital;
- c) Não apresentarem as propostas conforme Roteiro para Formulação das Propostas (Anexo I).

B) Etapa Classificatória

Os critérios que determinarão a escolha das propostas e aos quais será atribuída pontuação (Anexo III) serão:

- a) A **qualidade técnica do projeto**, em relação à clareza e à pertinência de objetivos, metas e resultados que se quer alcançar e à adequação das atividades ao orçamento e aos cronogramas fixados;
- b) Os **efeitos imediatos e os resultados de médio prazo esperados no âmbito socioambiental e econômico**;
- c) A presença do componente **participação e valorização do saber tradicional, somado ou não a inovações e adequações necessárias**, relativo a práticas de conservação e uso sustentável dos recursos naturais;
- d) **Parcerias e arranjos institucionais** articulados com outras ações e instituições em seu território;
- e) A capacidade de **multiplicação e continuidade observada** na proposta, ou seja, a possibilidade de que as experiências geradas pelo projeto possam ser aproveitadas por outras organizações e comunidades, contribuindo para a disseminação e a geração de conhecimentos e aprendizagens.
- f) A atuação do projeto **nas áreas dos Núcleos de Desertificação** considerados como áreas prioritárias pelo **PAN-Brasil e PAEs**.

09. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A responsabilidade pelo processo seletivo de serviços técnicos de consultoria é de competência da entidade executora nacional, conforme legislação vigente. A íntegra do edital e o resultado da seleção (após processo seletivo) poderão ser visualizados na página do IICA.
<http://www.iica.int/Esp/regiones/sur/brasil/Paginas/EditaisJuridica.aspx>

10. DÚVIDAS E QUESTIONAMENTOS

10.1. Dúvidas necessárias à apresentação das Propostas e da Documentação de Habilitação, levantadas por escrito pelos(as) LICITANTES, serão respondidas pela COMISSÃO DE LICITAÇÃO do IICA até o prazo estabelecido no item **5.4** das CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, desde que o(s) pedido(s) de esclarecimento(s) seja(m) feito(s) em papel timbrado (eletrônica ou fisicamente) e enviado(s) até o prazo previsto no item **5.3** das CONDIÇÕES ESPECÍFICAS e contenha(m) obrigatoriamente, no mínimo, as seguintes informações:

- a) número da Manifestação de Interesse;
- b) assunto;
- c) razão social da empresa e nome fantasia (opcional);
- d) endereços físico e eletrônico;
- e) telefone e fax; e

f) nome do Responsável pela empresa ou de seu Representante Legal.

10.1.1. O(s) pedido(s) de esclarecimento(s) deverá(ão) ter confirmada a sua entrega diretamente no protocolo da Representação do IICA no Brasil – RIB, ou ser(em) enviado(s) por fax, para o número (61) 2106-5459, ou por e-mail para <comissao.licitacao@iica.int>.

10.2. Prazo para questionamentos: 13/05/2013.

10.3. Prazo para respostas: 23/05/2013

Brasília, 03 de maio de 2013.

MAXIMILIANO SAUDADES
Comissão de Licitação
Presidente

ANEXO I

ROTEIRO PARA FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os projetos a serem apresentados devem seguir o modelo de roteiro para apresentação dos projetos constante desta Manifestação de Interesse Nº 039/2013.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1 TÍTULO:		
1.2 OBJETIVO GERAL: Indique de forma sucinta o objetivo geral do projeto. Esse objetivo deve ser capaz de transmitir ao avaliador uma primeira ideia da proposta apresentada.		
1.3 LOCAL:	UF	DATA:
1.4 DURAÇÃO:	1.5 INÍCIO PREVISTO:	

2. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Instituição:		
Sigla:	CNPJ:	
Endereço:		
CEP.:	Cidade:	UF:
Telefones:		
E-mail:		
Representante legal:		
CPF:	RG:	
Endereço:		
Telefones:		
E-mail:		
Responsável pelo Projeto:		
Telefones:		
E-mail:		

3. RESUMO DO PROJETO

Descreva o projeto de forma sintética, mas suficiente para se entender a proposta. Deve conter as informações essenciais, como objetivos, principais ações, resultados esperados e valor do investimento (**limite de texto 1 página**).

4. LINHA DE ATUAÇÃO

O projeto deve se enquadrar em pelo menos um dos Eixos/áreas e temas orientadores propostos. Nesse sentido, o proponente deve elaborar a proposta buscando a aderência às ações no âmbito dos eixos temáticos: Redução da Pobreza e da Desigualdade; Ampliação Sustentável da Capacidade Produtiva; Preservação, Conservação e Manejo Sustentável dos Recursos Naturais, Gestão Democrática e o Fortalecimento Institucional. O não enquadramento nas linhas implica a imediata desclassificação do projeto.

5. LINHAS DE ATUAÇÃO TEMÁTICA DA PROPOSTA (considerando Eixos/áreas e temas orientadores previstos na Manifestação de Interesse N° 039/2013 – pode ser assinalada mais de uma prioridade)

EIXOS E TEMAS	ORDEM DE PRIORIDADES	
	PRINCIPAL	SECUNDÁRIA
1. REDUÇÃO DA POBREZA E DA DESIGUALDADE		
1.1 Capacitação de agricultores e/ou população local em experiências e tecnologias de conservação dos mananciais e de gestão de recursos hídricos, por meio do manejo adequado de solos, promovendo a produção em bases ambientalmente sustentáveis para o combate à Desertificação.	()	()
1.2 Comunicação e difusão de experiências e tecnologias de conservação dos mananciais e de gestão de recursos naturais, por meio do manejo adequado de solos, promovendo a produção em bases ambientalmente sustentáveis para o combate à Desertificação	()	()
1.3 Capacidade de difusão de modelos de inclusão produtiva sustentável nas ASD.	()	()
2. AMPLIAÇÃO SUSTENTÁVEL DA CAPACIDADE PRODUTIVA		
2.1 Fomento à produção em base ecológica.	()	()
2.2 Uso sustentável de matriz energética.	()	()
2.3 Manejo florestal sustentável.	()	()
2.4 Utilização de tecnologias para o uso apropriado dos recursos naturais (solo, água e vegetação) direcionadas aos sistemas de produção agropecuária.	()	()
3. PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANEJO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS		
3.1 Recuperação de áreas degradadas (água, solo e vegetação).	()	()
3.2 Uso sustentável de produtos da biodiversidade.	()	()
3.3 Manejo florestal.	()	()
4. GESTÃO DEMOCRÁTICA E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL		
4.1 Integração do combate à desertificação em arranjos espaciais ou setoriais relevantes (p.ex. territórios, microbacias, consórcios de municípios, conselhos).	()	()
4.2 Fomento a redes socioambientais voltadas ao combate à desertificação	()	()
4.3 Aumento de capacidades específicas relacionadas ao combate à desertificação.	()	()

6. DURAÇÃO

Informe a duração do projeto em meses.

7. LOCAL

Informe a área geográfica de abrangência do projeto (estado, município e área de realização do projeto).

8. JUSTIFICATIVA

Constitui-se na razão da apresentação do projeto. É fundamental que deixe explícito em que sentido e de que formas a execução do projeto atua para melhorar as condições quanto ao tema do combate à desertificação. Pode descrever a situação atual e indicar a contribuição do projeto para promover mudanças necessárias. Esclareça a relevância do projeto. (**limite de texto: 2 páginas**)

9. OBJETIVOS

9.1. Geral

Deve demonstrar o resultado que se pretende alcançar com o projeto. Indica a situação atual e as mudanças advindas da execução. É fundamental que haja compatibilidade entre o que se pretende e os meios de que se pretende dispor para alcançá-lo.

9.2 Específicos

Constituem os passos para se chegar ao objetivo geral. Devem ser limitados e passíveis de mensuração.

10. METODOLOGIA

Consiste na descrição de como o projeto será realizado na prática. As atividades envolvidas no projeto são apresentadas e relacionadas aos objetivos específicos. É importante que contenha informações sobre procedimentos, técnicas e instrumentos a serem empregados na execução. O proponente deve demonstrar, de forma convincente, como será feita a condução do projeto, suas etapas, produtos e como pretende dar continuidade às ações do projeto após o término do contrato.

11. INDICADORES

São informações objetivas de natureza qualitativa ou quantitativa, destinadas a verificar os resultados alcançados, e confrontando-os com as expectativas iniciais. Em geral, estão atrelados às atividades e aos objetivos específicos.

12. MATRIZ LÓGICA

Permite a visualização rápida do projeto em seus objetivos específicos, fases, atividades, resultados e indicadores.

13. EQUIPE TÉCNICA

Discrimine o perfil profissional dos envolvidos na execução do projeto. Não deve ser nominal, isto é, não se refere a pessoas específicas, mas à formação e à experiência que as tornam necessárias na composição da equipe.

14. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSOS

Consiste na descrição das ações do projeto e do tempo requerido para sua execução. As ações e os resultados parciais esperados devem balizar o cronograma de desembolso financeiro a ser realizado pelo Projeto de Cooperação BRA/IICA/05/004 – PAN Desertificação. Assim, este item é de fundamental importância para o êxito do projeto. Para o desembolso das três parcelas previstas vinculadas aos produtos a serem elaborados pela proponente, deverá ser apresentada uma planilha contendo as informações descritas na alínea a do item 6 desta Manifestação de Interesse Nº 039/2013.

15. ORÇAMENTO

Refere-se ao valor dos recursos financeiros a serem utilizados para a execução do projeto proposto. Os valores precisam estar alinhados com os normalmente encontrados no mercado. Valores destoantes podem levar a uma recusa precoce do projeto.

A tabela deve conter itens discriminados, com as rubricas correspondentes (pessoal, equipamentos, etc.). Não podem estar inclusas despesas referentes à administração, ao serviços de apoio ou à elaboração do projeto. O valor total do projeto não deve ser confundido com valores parciais e deve ser suficiente para a execução de todas as ações previstas.

16. INFORMAÇÕES SOBRE O PROPONENTE

Consiste nas informações gerais sobre o proponente, como registros civis e fiscais, atuação institucional, experiências no desenvolvimento de projetos, parcerias e convênios com o setor público ou privado. Deve deixar inequívoca a idoneidade e a capacidade da instituição em realizar o projeto, através de documentos comprobatórios.

ANEXO II DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ASSINATURA DO CONTRATO

ITEM	DOCUMENTO
01	Projeto Básico com o detalhamento dos pontos da proposta e incluindo o Plano de Trabalho.
02	Documento comprobatório de, no mínimo, 2 anos de existência da Entidade.
03	Documentos do titular do conveniente e do interveniente (quando houver). cópia autenticada dos documentos pessoais do representante, em especial Carteira de Identidade e CPF, bem como endereço residencial do responsável que assinará o instrumento.
04	Inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ/MF. - Secretaria da Receita Federal. www.receita.fazenda.gov.br
05	Conta bancária em nome do CNPJ.
06	Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com Cadastro de Pessoas Físicas – CPF
07	Declaração do dirigente da entidade acerca da não existência de dívida com o Poder Público (certidões negativas do INSS e Receita Federal), bem como quanto a sua inscrição nos bancos de dados públicos e privados de proteção ao crédito.
08	Cópia do Estatuto Social atualizado da entidade e, caso aplicável, regimento interno.
09	Referência no Estatuto a no mínimo um dos 4 eixos do PAN-Brasil.

ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS
FICHA INDIVIDUAL

Título do Projeto:		Tema Central:		Entidade:		Estado:	
		A. Qualidade técnica do projeto	B. Efeitos imediatos e resultados de médio prazo	C. Participação e valorização do saber tradicional	D. Parcerias e arranjos institucionais	E. Multiplicação e continuidade observada	F. Atuação nos Núcleos de Desertificação (critério não observável para os projetos de amplitude regional e local)
1	O projeto tem pertinência para o combate à desertificação em nível local.	Sociais: o projeto contribui para a organização e mobilização comunitária, aumento de capacidades e empoderamento de atores locais.	O projeto reconhece e faz uso de saberes e práticas tradicionais somado ou não a inovações e adequações necessárias, relativo a práticas de conservação e uso sustentável dos recursos naturais.	O projeto articula-se com outras ações e instituições em seu território.	Experiências geradas pelo projeto podem ser aproveitadas por outras organizações e comunidades, com facilidade contribuindo para a disseminação e geração de conhecimentos e aprendizagens.	Projeto abrange áreas dos Núcleos de Desertificação considerados como áreas prioritárias pelo PAN-Brasil e PAEs.	
Conceitos	() Excelente: 3 () Satisfatório: 2 () Regular: 1 () Não atende: 0	() Excelente: 3 () Satisfatório: 2 () Regular: 1 () Não atende: 0	() Excelente: 3 () Satisfatório: 2 () Regular: 1 () Não atende: 0	() Excelente: 3 () Satisfatório: 2 () Regular: 1 () Não atende: 0	() Excelente: 3 () Satisfatório: 2 () Regular: 1 () Não atende: 0	() Excelente: 3 () Satisfatório: 2 () Regular: 1 () Não atende: 0	() Atende: 3 () Não atende: 0
Observação							
2	Objetivos, metas e resultados esperados são apresentados de forma clara	Econômicos: o projeto aponta para melhorias nas organizações de sistemas produtivos e/ou geração de renda do grupo envolvido.	O projeto propõe mecanismos que garantem a participação em distintas etapas, dos atores envolvidos	O projeto aponta para o fortalecimento institucional relevante para o combate à desertificação.	O projeto já indica orientações de multiplicação de atividades e/ou continuidade em sua formulação,		

Conceitos	(<input type="checkbox"/>) Excelente: 3 (<input type="checkbox"/>) Satisfatório: 2 (<input type="checkbox"/>) Regular: 1 (<input type="checkbox"/>) Não atende: 0	(<input type="checkbox"/>) Excelente: 3 (<input type="checkbox"/>) Satisfatório: 2 (<input type="checkbox"/>) Regular: 1 (<input type="checkbox"/>) Não atende: 0	(<input type="checkbox"/>) Excelente: 3 (<input type="checkbox"/>) Satisfatório: 2 (<input type="checkbox"/>) Regular: 1 (<input type="checkbox"/>) Não atende: 0	(<input type="checkbox"/>) Excelente: 3 (<input type="checkbox"/>) Satisfatório: 2 (<input type="checkbox"/>) Regular: 1 (<input type="checkbox"/>) Não atende: 0	(<input type="checkbox"/>) Excelente: 3 (<input type="checkbox"/>) Satisfatório: 2 (<input type="checkbox"/>) Regular: 1 (<input type="checkbox"/>) Não atende: 0	
Observação						
3	Atividades são adequadas ao orçamento e cronogramas fixados.	Ambientais: o projeto estimula o uso sustentável dos recursos naturais e práticas de conservação e recuperação ambiental.	O projeto aponta para a crescente autonomia dos atores envolvidos		O projeto dá continuidade à disseminação de boas práticas já consolidadas.	
Conceitos	(<input type="checkbox"/>) Excelente: 3 (<input type="checkbox"/>) Satisfatório: 2 (<input type="checkbox"/>) Regular: 1 (<input type="checkbox"/>) Não atende: 0	(<input type="checkbox"/>) Excelente: 3 (<input type="checkbox"/>) Satisfatório: 2 (<input type="checkbox"/>) Regular: 1 (<input type="checkbox"/>) Não atende: 0	(<input type="checkbox"/>) Atende: 3 (<input type="checkbox"/>) Não atende: 0	(<input type="checkbox"/>) Excelente: 3 (<input type="checkbox"/>) Satisfatório: 2 (<input type="checkbox"/>) Regular: 1 (<input type="checkbox"/>) Não atende: 0	(<input type="checkbox"/>) Atende: 3 (<input type="checkbox"/>) Não atende: 0	
Observação						
Soma Conceitos	A1+A2+A3	B1+B2+B3	C1+C2+C3 (se houver)	D1+D2	E1+E2+E3 (se houver)	F1 (se houver)
Média Conceitual	Critério A:	Critério B:	Critério C:	Critério D:	Critério E:	Critério F:
Pontuação Final	Soma: Critérios A+ B+C+D + E+F					